

AF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
CNPJ/MF Nº 32.065.364/0001-46
Código ISIN: BRAFCRCTF007

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): AFCR11

FATO RELEVANTE

A **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.195, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 01451-011, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ**”) sob o nº 02.671.743/0001-19, devidamente credenciada junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM (“**CVM**”) como administrador de carteiras de valores mobiliários através do Ato Declaratório CVM nº 13.690 de 04 de junho de 2014, na qualidade de instituição administradora (“**Administrador**”), do **AF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**, inscrito no CNPJ sob nº 32.065.364/0001-46 (“**Fundo**”), vem, em atendimento ao disposto na Instrução da CVM n.º 472, de 31 de outubro de 2008 (“**Instrução CVM 472**”) e no regulamento vigente do Fundo (“**Regulamento**”), informar aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral que, concluiu, em 29 de junho de 2020, as aquisições das 200ª, 201ª e 202ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“**CRI**”) da Habitasec Securitizadora S.A., os quais foram objeto de distribuição pública, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, com as seguintes principais características:

(i) **Valor total da aquisição:** R\$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil reais), sendo R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) para cada uma das séries acima indicadas.

(ii) **Remuneração dos CRI:**

200ª Série	201ª Série	202ª Série
13% a.a. (treze por cento ao ano)	14% a.a. (quatorze por cento ao ano)	15,9% a.a. (quinze inteiros e nove décimos por cento ao ano)

(iii) **Atualização Monetária:** variação mensal positiva do IPCA/IBGE

(iv) **Data de Vencimento dos CRI:** 18 de julho de 2023.

(v) **Periodicidade de Pagamento da Remuneração e Amortização dos CRI:** juros pagos mensalmente; amortização em uma única parcela, na Data de Vencimento dos CRI.

(vi) **Lastro dos CRI:** créditos imobiliários decorrentes das Cédulas de Crédito Bancário nº 11501487-0; 11501488-8 e 11501489-6, emitida pela SPE INFINITA TOWN CO. INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Mariante, nº 180, conjunto 902, Bairro Rio Branco, CEP 90430-180, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.399.521/0001-60.

(vii) **Garantias:** (1) Alienação Fiduciária; (2) Cessão Fiduciária; e (3) Aval.

As aquisições e as transações acima descritas estão em linha com o objeto e a política de investimentos do Fundo, estabelecidos no Regulamento, de, fundamentalmente, auferir rendimentos advindos dos Ativos Alvo que vier a adquirir.

Sendo o que nos cumpria para o presente o momento e com o propósito de dar a mais ampla e completa transparência aos Cotistas do Fundo e demais interessados, reportando todo e qualquer fato relevante relacionado ao Fundo, o Administrador divulga o presente Fato Relevante.

São Paulo, 03 de julho de 2020.

CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.